

## Edital

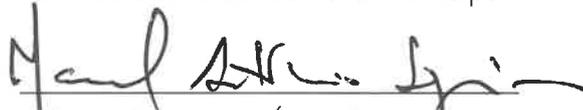
### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Manuel António Águeda Sequeira, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de Famalicão** foi desdobrada em 2 (duas) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto N.º 1 e N.º 2 - Centro Escolar de Famalicão.

Nazaré, 5 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel António Águeda Sequeira